

PORTARIA FMSC N.º 188, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação do empregado: Carlos Alberto de Azevedo.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Carlos Alberto de Azevedo, Médico, lotado na unidade Ambulatório T, para unidade Regulação (SMS), a partir do dia 02.08.2023.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 03 de agosto de dois mil e vinte e três (03.08.2023).

Diretora Presidente
Caroline Schirmer Fraga Pereira